



Diário Oficial do Município de **CARAPEBUS**

Expediente

Diário Oficial de Carapebus
Prefeitura Municipal de Carapebus
Secretaria de Comunicação Social

Rua Nicolau Zulo, 167

www.carapebus.rj.gov.br

Carapebus, 24 de agosto de 2022 - Edição 43 - ANO 1



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.812 DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

Abre Crédito Suplementar em favor da
Secretaria Municipal de Planejamento
e Desenvolvimento Urbano, Secretaria
Municipal de Transporte e Serviços
Públicos e Gerência Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS, no uso de suas atribuições legais e com base no preceituado no art. 2º da Lei Municipal nº 751/2022 e no parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar na importância de **42.800,00** (quarenta e dois mil e oitocentos reais) para dotações orçamentárias constantes no Anexo I.

Art. 2º - Os recursos para atender o artigo 1º serão provenientes de anulações totais ou parciais de dotações constante no Anexo I.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Carapebus, em 23 de agosto de 2022.

Bernard Tavares
Prefeito

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	FICHA	FONTE	REFORÇO R\$	ANULAÇÃO R\$
02.009.0010412200012.066	33903600	196	004	1.800,00	
02.010.0010412200012.072	33903600	212	004	22.600,00	
02.016.0010412200012.094	33903900	282	004	18.400,00	
02.008.0011545100112.068	33903900	175	004		42.800,00
TOTAL				42.800,00	42.800,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico por este termo a dispensa de licitação nº 16/2022, Processo CDL 31/2022 em favor da proponente ORLANDO RODRIGUES GOMES CPF: 453.710.327.20 no valor de R\$ 11.400,00 (Onze Mil e Quatrocentos Reais) de acordo com artº 26 da lei 8666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com o parecer da procuradoria jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o processo 31/2022

Carapebus, 23 de Agosto de 2022.

ANSELMO PRA TA VICENTE
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS
E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2021 - (SEMSA)

O Município de Carapebus torna público aos interessados que fará realizar na sala de licitação, instalada na Avenida Getúlio Vargas, nº 15, Centro – Carapebus/RJ – nesta cidade, a licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com abertura no dia 13/09/2022 às 09:00 hs, conforme processo FMS Nº.010/2021. O objeto da licitação é Aquisição Futura e Eventual de Materiais Correlatos para atendimento da UBS Elomir Tavares Esteves e unidades ESF's, O Edital contendo maiores informações encontra-se à disposição dos interessados para download no site do Município Carapebus, (<https://www.carapebus.rj.gov.br/site/licitacoes>) ou e-mail licitacao@carapebus.rj.gov.br

Carapebus, 24 de agosto de 2022

PAULO CESAR ROZENDO GONÇALVES
Pregoeiro



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11.581 DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 6579 de 24/08/2022, do Gabinete do Prefeito.

RESOLVE:

Art. 3º – EXONERAR, a servidora MARGARETE GOMES LIMA LAMOGLIA, Assessor I, Matrícula nº 30073, lotada na Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos, a partir de 24 de Agosto de 2022.

Gabinete do Prefeito de Carapebus, em 24 de Agosto de 2022.

Bernard Tavares
Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 005/2022. PROCESSO FMS 004/2021. Objeto: aditivo de prazo do contrato de fornecimento de hortifrutigranjeiros. Contratado: E.S DE ALMEIDA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA-ME sob o CNPJ nº 04.434.336/0001-13. Vigência: 45 dias a partir de 09/08/2022 até 23/09/2022. Fund. Legal: ART. 57, § 1º, Inciso VI da Lei Nº 8.666/93. Cobertura Orçamentária: 03.001.001 10 302 0309 2.734 3.3.90.30.00; Valor: R\$ 12.345,19 (Doze Mil, Trezentos e Quarenta e Cinco Reais e Dezenove Centavos); Signatários: pelo Contratante: ANSELMO PRATA VICENTE e, pelo Contratado: E.S DE ALMEIDA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA-ME. Assinatura: 09/08/2022.

ANSELMO PRATA VICENTE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

